



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE DA COMARCA DA CAPITAL – SP**

PROCESSO Nº 1002187-49.2014.8.26.0009

ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado por seu advogado nos autos da *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe que move em face de [REDACTED] em atendimento a r. determinação de fls.280, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da anexa minuta de acordo firmada em outra demanda, envolvendo o presente feito.

Informa ainda que o acordo foi integralmente cumprido devendo a demanda ser extinta nos termos da minuta.

**TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

**WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.234**

Itaú Unibanco S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344-902 São Paulo SP
www.itaub.com.br

BJ 14010000292

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA VILA PRUDENTE DA COMARCA DA CAPITAL – SP

PROCESSO Nº: 1001716-33.2014.8.26.0009

ITAÚ UNIBANCO S.A. e [REDACTED]

[REDACTED], POR SEUS ADVOGADOS, NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, QUE O PRIMEIRO MOVE EM FACE DOS DEMAIS, VÊM EXPOR E REQUERER O SEGUINTE:

1. CONFISSÃO DE DÍVIDA:

OS EXECUTADOS SE DÃO POR CITADOS E RECONHECEM DEVER AO EXEQUENTE O VALOR DE R\$ 931.397,51 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), DATA-BASE DEZEMBRO/2017, DECORRENTE DO SALDO DEVEDOR DAS SEGUINTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:


1.1 – CONTRATO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA:

- 11170 Lis Adicional Pj 813600016295

1.2 – CONTRATOS OBJETO DE DEMAIS DEMANDAS AJUIZADAS EM FACE DO EXECUTADO

- 11173 Limite Itau Para Saque Pj-Aval 453000032558 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL N.º 1002187-49.2014.8.26.0009, 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.

AA



Itaú Unibanco S.A.

BJ 140100000292

2. FORMA DE PAGAMENTO:

OS EXECUTADOS PAGARÃO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** DA SEGUINTE FORMA:

PAGAMENTO À VISTA NO VALOR DE **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, QUE SERÃO PAGOS POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO COM VENCIMENTO IMPROPRORROGÁVEL EM 27.12.2017.

CASO O VALOR ACIMA NÃO SEJA PAGO NA DATA ESTIPULADA, O PRESENTE ACORDO FICA SEM EFEITO.

2.1 RESUMO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO:

OPERAÇÕES OBJETO DA COMPOSIÇÃO:

Nº. 11170 Lis Adicional Pj 813600016295 - 11173 Limite Itau Para Saque Pj-Aval
453000032558

NÚMERO DE PARCELAS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

ENDEREÇO PARA ENVIO DO BOLETO:

AVENIDA ZELINA, Nº 642, VILA ZELINA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03143-000

3. OUTRAS CONDIÇÕES:

A PRESENTE COMPOSIÇÃO NÃO IMPORTA EM NOVAÇÃO DE DÍVIDA, PERMANECENDO ÍNTEGRAS AS GARANTIAS ANTERIORMENTE CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE, EVENTUAL PENHORA JÁ REALIZADA.

APÓS O CUMPRIMENTO DO ACORDO, O EXEQUENTE CONCORDA COM O LEVANTAMENTO DE PENHORAS REALIZADAS, SENDO QUE AS PROVIDÊNCIAS PARA DESBLOQUEIO DE VALORES E RETIRADA DAS CONSTRIÇÕES EM IMÓVEIS/VEÍCULOS FICARÁ A CARGO DOS EXECUTADOS.

AA.

COPIA DE NOTAS-SP
068.1522
Silva Santos Lima
AUTORIZADA

Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itaubanco.com.br

Itaú Unibanco S.A.

BJ 140100000292

OS EXECUTADOS MANIFESTAM EXPRESSAMENTE SUAS RENÚNCIAS AO DIREITO EM QUE SE FUNDAM TODAS AS AÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EM FACE DO EXEQUENTE, SEM ÔNUS PARA O BANCO.

AS CUSTAS FINAIS FICARÃO A CARGO DOS EXECUTADOS.

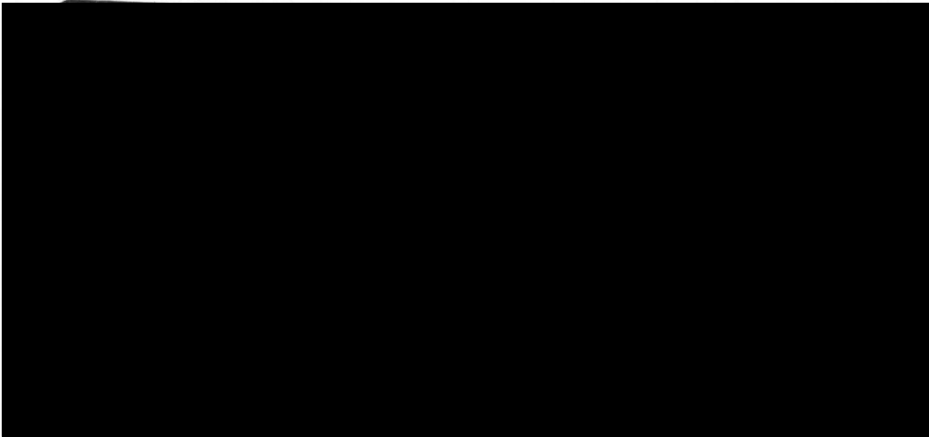
4. DOS PEDIDOS:

ANTE O EXPOSTO, REQUEREM AS PARTES:

A) A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, DEVENDO A PRESENTE DEMANDA, APÓS A QUITAÇÃO INTEGRAL, SER EXTINTA NA FORMA DO ART. 924, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;

TERMOS EM QUE
PEDEM DEFERIMENTO.
SÃO PAULO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ITAÚ UNIBANCO S/A
p.p WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP nº 257.198



AA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA SAPOEMBA Nº 3740, São Paulo - SP - CEP 03345-000

SENTENÇA

CONCLUSÃO

Em 12/01/2018, faço estes autos conclusos à Dra. Claudia Sarmento Monteleone MM. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente. Eu, *Maria Domingas Sousa de Oliveira*, Estagiário Nível Superior, E34805592, lavrei este termo.

Processo nº: **1002187-49.2014.8.26.0009 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A.**
 Executado: [REDACTED]

Juíza de Direito: Dra. Claudia Sarmento Monteleone

VISTOS.

Satisfeita a obrigação, conforme noticia a petição de fl. 321, **JULGO EXTINTA** a presente execução, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao DETRAN para desbloqueio do veiculo (Fl.273).

Proceda-se o levantamento em favor do executado da quantia bloqueada as fl.279, devendo este informar o nome de seu procurador para confecção da referida guia.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.I.
 São Paulo, 12/01/2018.

Claudia Sarmento Monteleone
 Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (LEI 11.419/2006), CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em / /2018, recebi os autos em Cartório com o/a despacho/sentença acima. Eu, Cláudia, Escrevente-Chefe.